



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

Procedimento: Consulta Prévia, processo n.º 09/2022

**Objecto: Prestação de Serviços para Manutenção e Conservação de Espaços Verdes -
Meses de Março a Dezembro de 2022**



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de Serviços para a Manutenção e Conservação de Espaços Verdes – Meses de Março a Dezembro de 2022 - **Processo n.º 09/2022**

2. OBJECTO DA PRESTAÇÃO

Serão executados trabalhos de manutenção de jardinagem nos espaços identificados na MDJ e Peças Desenhadas.

Objectivo geral:

Aumentar a eficiência na manutenção e tratamento dos espaços verdes a cargo do Município, tendo em consideração que os meios humanos do Município são cada vez reduzidos.

Objectivos específicos:

- Garantir que o Município tenha uma boa estrutura verde, já que uma estrutura urbana, associada a uma boa estrutura verde, torna o Município mais atrativo para a fixação da população e para os seus visitantes;
- Os espaços verdes caracterizam a imagem do Município e desempenham um papel essencial no meio urbano, proporcionando benefícios ecológicos, sociais, económicos e estéticos;
- Os espaços verdes revelam-se cada vez mais áreas frequentadas pelos cidadãos, quer pelo seu benefício para a saúde, quer pela possibilidade do convívio inter geracional;
- Garantir as melhores condições de fruição dos espaços verdes aos seus utilizadores.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Ansião, NIF 506 605 930, pessoa colectiva de direito público com sede na Praça do Município, 3240-143, Ansião, telefone: +351 236 670 200, fax: +351 236 677 481; E-mail: (compraspublica@cm-ansiao.pt); endereço electrónico: www.cm-ansiao.pt.

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Presidente da Câmara Municipal de Ansião, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

5. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

- 6.1. As peças do procedimento estão disponíveis, gratuitamente, na plataforma electrónica em www.acingov.pt.
- 6.2. As peças procedimentais estão ainda disponíveis para consulta dos interessados, até ao termo da data e hora limite para apresentação das propostas, na Secção de Aprovisionamento do Município de Ansião, com sede na Praça do Município, 3240-143, Ansião.

7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

- 7.1. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite;
 - b) Proposta de preço, em conformidade com o anexo II ao presente convite;
- 7.2. Os documentos requeridos nas alíneas a) e b) do ponto anterior devem ser assinados de acordo com os mecanismos disponibilizados na plataforma www.acingov.pt, pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados em Língua Portuguesa.

9. PROPOSTA VARIANTES

Não são admitidas propostas variantes.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para a apresentação decorre até às **23:59 horas do 6º dia**, a contara da data do envio do convite.

11. PREÇO BASE

- 11.1. O preço base do presente procedimento é fixado em € 20 325,00, mais IVA.
- 11.2. Serão excluídas as propostas que apresentem preço superior ao preço base, nos termos a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados directamente pelos concorrentes ou seus representantes, através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados, na plataforma electrónica de contratação pública, utilizada pelo Município de Ansião (a plataforma "ACINGOV") disponível em www.acingov.pt.

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar a sessão de negociação.

14. CAUÇÃO E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Não é exigível a prestação de caução nem haverá lugar a retenção de pagamentos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

15. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias, contados da notificação da decisão de adjudicação.
- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, na plataforma electrónica de contratação pública, utilizada pelo Município de Ansião (a plataforma "ACINGOV") disponível em www.acingov.pt



ANEXO I Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a)...
- b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II
(MODELO DA PROPOSTA)

_____ (indicar o nome, número de contribuinte, profissão e morada ou firma e sede) depois de ter tomado conhecimento do procedimento _____ -
Processo n.º _____, obriga-se à prestação do serviço, pelo preço total de € _____, (por
algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTONIO
JOSE VICENTE DOMINGUES
Date: 2022.03.11 13:45:17
+00:00

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES